



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0010073-0

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 030/2023/SMS-1/CONTRATOS ✓
EMERGENCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2023**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0010073-0 ✓

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA. ✓

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS (FORNECIMENTO, ENVASE E DISTRIBUIÇÃO) E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 9.144 DE 09/03/95, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS, NUTRIÇÃO ENTERAL, FÓRMULAS LÁCTEAS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO NUTRIÇÃO CLÍNICA PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS). ✓

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1. ACRÉSCIMO** do objeto contratual, a partir de 07/08/2023, no valor de R\$ 1.107.630,93 (um milhão, cento e sete mil seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos), correspondente a **21,96%** do valor mensal inicial atualizado do contratado. ✓
- 2. SUPRESSÃO** do objeto contratual, a partir de 07/08/2023, no valor de R\$ 400.755,16 (quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), corresponde a **7,94%** do valor mensal inicial atualizado do contratado. ✓

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 5.750.996,84 (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 75.841/2023 no valor total de R\$ 2.341.813,91 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e treze reais e noventa e um centavos). ✓



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0010073-0

NOTA DE EMPENHO Nº: 75.848/2023 no valor total de R\$ 1.121.877,36 (um milhão e cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº 11.164.874/0001-09, com sede na Avenida General Furtado nº 684 – conjunto 51 e 52 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 056.465-070 **telefone:** (11) 3026-2202, por seu representante legal, senhora **JOSÉ CARLOS GERALDO**, CPF nº 880.172.498-53, RG nº 7.958.714/SSP/SP doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 087667760 do processo nº 6018.2023/0010073-0, publicado no DOC/SP de 07/08/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/202 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado o **aditamento** ao Termo de Contrato Emergencial nº 030/2023/SMS-1/CONTRATOS, visando a reequalização dos quantitativos, para fazer constar a **SUPRESSÃO** e o **ACRÉSCIMO** do objeto contratual, a partir de **07/08/2023**, conforme novo Termo de Referência constante em Documento SEI nº 086615523 do processo 6018.2023/0010073-0.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Considerando o aditamento previsto na cláusula precedente, temos que:

2.1.1 O **acréscimo do objeto contratual** é de R\$ 1.107.630,93 (um milhão, cento e sete mil seiscentos e trinta reais e noventa e três centavos), que corresponde a **21,96%** do valor mensal inicial atualizado do contratado;

2.1.2 A **supressão do objeto contratual** é de R\$ 400.755,16 (quatrocentos mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), que corresponde a **7,94%** do valor mensal inicial atualizado do contratado;



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6018.2023/0010073-0

2.2. Em razão da modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo e da supressão do objeto contratual, **o valor mensal estimado do ajuste passa a ser de R\$ 5.750.996,84** (cinco milhões, setecentos e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.001.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 75.841/2023 no valor total de R\$ 2.341.813,91 (dois milhões e trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e treze reais e noventa e um centavos), e Nota de Empenho nº 75.848 no valor total de R\$ 1.121.877,36 (um milhão e cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos). para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato Emergencial nº 030/2023/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS GERALDO
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

MARIA DE LOURDES MARINHE
Assistente de Gestão Político Pública
Nº: 433.132.1.87

TESTEMUNHAS: *Jandira Regina Silva Araújo*
R.G. 27.931.788-8
CPC. 176.615.758-09

Margot Herrera
Margot Herrera
Assistente Administrativo